



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2276/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 657/2011,

RESOLVE

DETERMINAR que seja averbado ao tempo de serviço do Promotor de Justiça CARLOS WASHINGTON MACHADO o tempo equivalente ao período de licença-prêmio não gozado e não indenizado junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, anterior à Emenda Constitucional nº 20/98, de 07 (sete) meses, contados em dobro, totalizando 14 (quatorze) meses, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 9.527/97 c/c artigo 3º, §3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de dezembro de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça